



Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº **04769/2020**

Abertura:
18/03/2020

ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Código:

CGC/CPF:

RG:

Endereço: SESAU - RUA CALIXTO MARTINS DE MELO, 249, CENTRO,

Telefone:

E-mail:

Origem: DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

REFERENCIA: ENCAMINHA IMPEDIMENTO TECNICO PARCIAL DA EMENDA PARLAMENTAR DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO Nº 060/2020

MARCELO BRUNO FARAES
DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 <i>SESAU</i>	<i>18/03/20</i>	13	
02		14	
03		15	
04		16	
05		17	
06		18	
07 Exercício: 2020		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	
12		24	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Calixto Martins de Melo, 249 – Centro

CNPJ: 18.125.161/0001-77

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 020/2020

De: FMS/SESAU

PARA: SEGOV/AMALEGIS

Data: 16 de MARÇO de 2020

**Assunto: IMPEDIMENTO TÉCNICO PARCIAL DA EMENDA PARLAMENTAR
DO RÇAMENTO IMPOSITVIO DO MUNICÍPIO DE Unaí de nº 060/2020**

Exmº Senhor Secretário de Governo;

Em virtude do parecer técnico exarado pela Diretora Administrativa do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado, em que depois de analisar o somatório das Emendas do Orçamento Impositivo do Município de Unaí e no qual alegou em outras palavras a insuficiência de capacidade instalada do Hospital Municipal para a realização do montante de cirurgias.

Como critério de corte considerou-se que a média de valor das cirurgias determinadas nas emendas ficou entre R\$450,00 e R\$ 500,00 o que possibilitaria a execução de 500 (quinhentas) cirurgias conforme imposição das emendas.

Considerando a ocupação das salas cirúrgicas e leitos disponíveis entre outros, chegou-se à conclusão de que é possível a realização de outros 150 procedimentos o que representa 30% do total estipulado pelas emendas.

Com isso faz-se imperativo que cada emenda tenha um impedimento técnico na ordem de 70% (setenta por cento) para que seja adequada à capacidade operacional do Hospital Municipal.

É importante ressaltar que, não obstante à grande demanda por cirurgias, devemos cumprir as normas do SUS e considerar a capacidade de realização de nosso hospital.

Diante do Exposto, encaminho parecer técnico para prosseguimento nas execuções das emendas, observando que a solicitação de compra de serviços será efetuada imediatamente para os 30% possíveis, haja vista, o grande impacto positivo que a





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Calixto Martins de Melo, 249 – Centro
CNPJ: 18.125.161/0001-77



Comunicação Interna nº 020/2020 p. 2/2

realização dessas cirurgias terão em nossa sociedade e na diminuição da fila de cirurgias do Município de Unaí.

Certa da compreensão e presteza dos nobres vereadores e da Egrégia Câmara Legislativa do Município de Unaí no acatamento e redirecionamento dos saldos das Emendas do Orçamento Impositivo, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e subscrevo-me.

Atenciosamente,

DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde



**HOSPITAL
MUNICIPAL**
DR. JOAQUIM BROCHADO
UNAI - MG



R. VIRGÍLIO JUSTINIANO RIBEIRO, 1.585 - B. BARROCA
CNPJ 18 125 161/0001-77
TEL: (38) 3677-5068

PARECER TÉCNICO SOBRE A CAPACIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL EM EXECUTAR A EMENDA DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO DO MUNICÍPIO DE UNAI DE Nº 60/2020 DE AUTORIA DO EXMº VEREADORA **ANDREIA DE FÁTIMA MACHADO ADJUNTO**.



Após análise da emenda supracitada, confrontada com a capacidade instalada do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado que considerou entre outras variáveis: quantidade de salas de cirurgias com equipamentos e pessoal; quantidade de cirurgias eletivas e de urgência/emergência já realizadas no cotidiano do Hospital; Realização de procedimentos de rotina no Hospital; disponibilidade de leitos dentre outros:

Diante da apreciação do corpo técnico do Hospital Municipal entendemos que deverá ser considerado **IMPEDIMENTO TÉCNICO** para realização de 76 cirurgias de desvio de septo disponibilizado pela emenda parlamentar 60/2020 de **ANDREIA DE FÁTIMA MACHADO ADJUNTO** uma vez que o hospital não apresenta capacidade instalada para demanda ofertada. Pois o centro cirúrgico possui 2 salas de cirúrgica geral para realização de 150 cirurgias eletivas/mês, 50 cirurgias de emergências e partos: normal e cesariana. Além de outros mutirões de cirúrgicas que seguem em execução aos finais de semanas como otorrino e cataratas. Além da estratificação de leito cirúrgico e de acordo o número de cirurgias realizadas. Então, diante dessa situação temos capacidade para realizar somente 23 cirurgias de desvio de septo da demanda ofertada pela emenda parlamentar 60/2020. De acordo com a capacidade instalada do Hospital Municipal, será possível realizar somente 30% (trinta por cento) da quantidade imposta pelo somatório das Emendas do Orçamento Impositivo.

Portanto, recomendamos o IMPEDIMENTO TÉCNICO na proporção de 70% da Emenda 060/2020, o que representa a possibilidade de realizar 23 (vinte e três) cirurgias da referida emenda. Em contínuo deve ser comunicado na maior brevidade possível o IMPEDIMENTO TÉCNICO PARCIAL à Casa Legislativa.

Sibelle Lourenço de Brito
Diretora Administrativa do HMU

Denise Aparecida Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

$$38.103,20 \div 500 = 76$$

$$76 \times 304 = 23$$

Emenda: 60/2020
Natureza: IMPOSITIVA
Origem: LEGISLATIVO

Ficha 361 F.R. 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

02 Prefeitura de Unai
06 Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)
01 Hospital Municipal (HMU)
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2365 Atenção Emergencial e Hospitalar
2066 Manutenção e ampliação do serviço de pronto atendimento, internações e cirurgias
3 Despesas Correntes
3 Outras Despesas Correntes
90 Aplicações Diretas
39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica



Crédito na Programação

R\$38.103,70

Objeto do Gasto: Contratação de empresa para realização de cirurgias de desvio de septo.

Crédito Total Relacionado à Emenda:

R\$38.103,70

ANDREA DE FATIMA MACHADO ADJUTO



Salutar
CLÍNICA

*Medicina do Trabalho
Clínica Geral
Otorrinolaringologia*



AC: Secretária de Saúde – Unai-MG

Sra - Denise Oliveira

Conforme contato , envio orçamento para realização das seguintes cirurgias:

Adenoamigdalectomia – R\$ 500,00 (cada)

Adenoidectomia - R\$ 450,00 (cada)

Amidalectomia - R\$ 500,00 (cada)

Septoplastia - R\$ 500,00 (cada)

Atenciosamente,

Dr. Ivair Massetto Junior
Otorrinolaringologista
CRM-MG 49007

Dr. Ivair Massetto Junior - Resp. Téc. Clínica Salutar

Paracatu, 11 de Março de 2020.

A
Qualificação

Para o Procedimento Legais.
Levai, 18/03/20

Waldir Wilson Noyais Pinto Filho
Secretário Municipal de Governo